Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

- MATRÍCULA - 37.852

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º - 2 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 25 de outubro de 1983

FLS.	MATRÍCULA
1	37.852

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS com a área superficial de cento e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados (178.448,00m2),situada no lugar denominado Passo da Figueira,no distrito sede deste município de Alvorada,RS.,zona rural,medindo cento e seis metros (106m00),ao Sul,com os fundos do loteamento denominado Vila Maria Regina; dois mil e trezentos e dezoito metros (2.318m00) ao Leste,com terras que são ou foram de Aluysio de Oliveira; dois mil e duzentos e noventa e quatro metros (2.294m00) ao Oeste,com terras que são ou foram de José Gildo Barcellos Paris; e,ao Norte,faz divisa com o Rio Gravataí.
CADASTRO DO INCRA: Código do imóvel: 851.019.000.124/2; área total: 18,0; módulo fiscal: 7,0; números de módulos fiscais: 2,57; fração mínima de parcelamento: 2,0.
PROPRIETÁRIOS: PODALYRIO BABY DE BARCELLOS,agricultor aposentado e sua mulher NADYR VEIGA BARCELLOS,de lides do lar,brasileiros,domiciliados na avenida Presidente Getúlio Vargas,nº4468,em Alvorada,RS.,com CPF 043.481.250/15.
REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-U,sob nº16.506,do Ofício de Viamão,RS.

O OFICIAL

Cr$593,00

R-1-37.852, em 25 de outubro de 1983. TÍTULO: Partilha.
TRANSMITENTE: Sucessão de Nadyr Veiga Barcellos.
ADQUIRENTE: PODALYRIO BABY DE BARCELLOS,viúvo,supra qualificado.
FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído em 24/09/1983,pelo 3º Ofício Judicial de Alvorada,RS.,conforme sentença de 13/09/1983 do Dr. Luiz Otávio Mazeron Coimbra,Juiz de Direito.
VALOR: Cr$26.767.200,00.

O OFICIAL

Cr$49.775,00

R-2-37.852, em 13 de julho de 1990. TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTE: Podalyrio Baby de Barcellos, supra qualificado.
ADQUIRENTE: **TELMO DIHL BARCELLOS**, brasileiro,comerciante, casado com ISOLINA JARDIM DE BARCELLOS, domiciliado na rua Gal.Emílio Lúcio Esteves,241,em Porto Alegre,RS., com CPF 000.087.290/34.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 28.06.1990, pelo Tabelionato de Alvorada,RS., no Livro nº043, sob nº7.917/088.
VALOR: Cr$200.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em Cr$900.000,00.

Celso Antonio Rios
Esc. Art.

Cr$4.410,00

R-3-37.852, em 14 de dezembro de 2007. Conforme Mandado de Registro de Servidão de Passagem expedido em 09.11.2007, pela Vara Cível da Comarca de Alvorada, RS., extraído do processo nº. 003/1.03.0011564-0 - Ordinária - Outros, por sentença de 29.08.2005 do Exmo. Sr. Dr. Juliano da Costa Stumpf, MM. Juiz de Direito, com trânsito em julgado em 12.12.2006, arquivado neste Ofício, sobre **PARTE** do imóvel acima matriculado, **foi instituída uma**

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 10:30:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º - 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	37.852

Servidão de Passagem em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 92.715.812/0001-31, a qual seja: uma **área de terras** com **21.452,16m²,** atingida pela faixa de passagem da Linha de Trasmissão de Energia Elétrica, situada entre as Torres 207 e 210 da L.T. existente - LT 230kV Gra2-Pal6 C1 e C2, tendo ao nordeste e sudoeste divide-se com terras de propriedade de Telmo Dihl de Barcellos, por duas linhas retas, paralelas ao eixo da futura LT, afastadas 15,00m a direita e 9,00m a esquerda do citado eixo, medindo, pelo primeiro lado, 896,68m entre os pontos A e F e pelo segundo lado 891,00m entre os pontos D e E. Ao noroeste divide-se com terras de propriedade de José Gildo Barcellos Paris, por uma reta, medindo 38,23m entre os pontos E e F, distantes, respectivamente, 74,00m e 86,00m ambos ao noroeste da T208. Ao sudeste divide-se com terras de propriedade da CORSAN, por uma cerca reta, medindo 33,18m entre os pontos A e D, distantes, respectivamente, 70,00m e 62,00m ambos ao noroeste da T210, o valor da ação é de R$ 7.559,00. Referida servidão foi instituída, igualmente, sobre os imóveis matriculados sob nºs. **48.949, 48.950, 50.065, 50.961 e 50.962,** do Livro nº. 2 - RG, deste Ofício Imobiliário.
Protocolo n° 98.789, de 29/11/2007.
Emolumentos R$ 73,10.
Selo: 0001.01.0700017.02559 - R$ 0,20;
0001.06.0700017.00314 - R$ 4,00.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

AV-4-37.852, em 15 de maio de 2018. **QUALIFICAÇÃO:** Conforme requerimento datado de 06.04.2018, e certidão de casamento inclusa, arquivados neste Ofício, certifico que o regime de casamento dos proprietários constantes do R-2-37.852 acima, é o da **comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77.** Sendo ela brasileira, do lar, identidade nº. 3006259612, inscrita no CPF/MF sob nº. 809.940.590-00.
Protocolo nº. 146.425, de 16/04/2018.

Raphael Detoffol Baptista
Registrador Substituto

Emol: Processamento de retificação (12030): R$ 75,40 (0001.04.0700017.22219 - R$ 3,30) Processamento eletrônico de dados: R$ 4,60 (0001.01.1700003.52265 - R$ 1,40)

R-5-37.852, em 15 de maio de 2018. **SERVIDÃO PERPÉTUA**: Conforme Escrituras Públicas de Servidão Perpétua de Passagem de Eletroduto e de Aditivo, lavradas em 06.04.2018 e 14.05.2018, pelo Tabelionato de Notas de Alvorada, RS., nos Livros 251 (Transmissões) e 79 (Contratos), sob nºs. 27.884/7.327 e 4.536/16.071, respectivamente, e declaração datada de 06.04.2018, certifico que sobre **PARTE** do imóvel acima matriculado, **foi instituída uma Servidão de Passagem** em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE D., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.467.115/0001-00, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº. 201, prédio A1, sala 101, Bairro Jardim Carvalho em Porto Alegre, RS., a qual seja: Uma faixa de terras com área de dois mil, oitenta e dois metros e sessenta e três decímetros quadrados (2.082,63 m²), com as seguintes características e confrontações: LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Partindo do ponto 1, com coordenada N=6.683.987,57, E=494.735,21, situado no eixo da LT 2x69kV Ramal Alvorada 2, no município de Alvorada, segue com rumo SE 35°24'41", numa

CONTINUA A FOLHAS

Continua na folha 2 frente

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 10:30:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

37.852 - MATRÍCULA-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 15 de maio de 2018

FLS.	MATRÍCULA
2	37.352

distância de 10,38m, confrontando-se com LT 69kV Gravataí 2 - PAL 6, até o ponto 2, com coordenada N=6.683.979,11, E=494.741,23, deste, segue com o rumo de SO 70°07'49", numa distância de 112,34m, confrontando-se com Telmo Barcellos, até o ponto 3, com coordenada N=6.683.940,93, E=494.635,57, deste, segue com o rumo de NE 08°37'53", numa distância de 22m76, confrontando-se com Amilton Kuhnen, até o ponto 4, com coordenada N=6.683.963,43, E= 494.638,99, deste segue com o rumo de NE 70°07'49", numa distância de 95m92, confrontando-se com Telmo Barcellos, até o ponto 5, com coordenada N= 6.683.996,03, E= 494.729,20, deste, segue com o rumo de SE 35°24'41", numa distância de 10m38, confrontando-se com LT 69kV Gravataí 2 - PAL 6, até o ponto 1, com coordenada N=6.683.987,57, E= 494.735,21, onde teve início esta descrição. Valor R$ 16.420,00 arbitrado para efeitos fiscais em R$ 75.000,00.

OBSERVAÇÃO: Conforme declaração, o proprietário esclarece que não se enquadra no conceito de empresa conforme o disposto no Decreto nº. 3.048 de 06.06.1999, razão pela qual não está obrigado a apresentar o documento comprobatório de inexistência de débitos relativos a contribuições sociais, e que não é equiparado a empresa, razão pela qual está dispensado da apresentação das certidões da Receita Federal e do INSS.

Protocolos nºs 146.423, 146.424 e 146.808, de 16/04/2018 e 14/05/2018, respectivamente.

Raphael Detoffol Baptista
Registrador Substituto

Emol: Registro com valor declarado: R$ 412,80 (0001.07.0700017.22553 = R$ 36,60) Processamento eletrônico de dados: R$ 4,60 (0001.01.1700003.52266 = R$ 1,40)

AV-6-37.852, em 01 de outubro de 2019. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - CONF. ART. 828 DO NCPC:** Conforme requerimento dos exequentes datado de 29.08.2019 e certidão expedida em 28.08.2019, pela 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Leticia de Bem, extraída do processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 5024852-77.2019.8.21.0001/RS, arquivada neste Ofício, e, com base no artigo 828 da Lei nº. 13.105, de 16.03.2015 - Novo Código de Processo Civil, certifico que tramita naquele Juizado de Direito o referido processo, que os **exequentes: Marcelo da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº. 501.880.000-82, **Eduardo da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.113.760-00, e **Luciane da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº. 487.044.310-49, movem contra o **executado:** Telmo Dihl de Barcellos, já qualificado, valor da causa R$ 725.760,00.

OBSERVAÇÃO: juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 48.950, 50.065, 50.066, 50.961 e 50.962, do Livro 2-RG, deste Ofício Imobiliário.

Protocolo nº. 153.232, de 03/09/2019.

Eu, Igor dos Santos Penz, Escrevente Autorizado, conferi e assino.(RML)

Escrevente Autorizado -

Emol: Averbação com valor declarado: R$ 316,10 (0001.07.0700017.27000 = R$ 36,60) Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90 (0001.01.1900005.14439 = R$ 1,40)

AV-7-37.852, em 09 de fevereiro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir: Status indisponibilidade aprovada

Continua na folha 2 verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 10:30:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	37.852

Número do Protocolo	202102.0815.01481513-IA-560
Número do Processo	00311400097723
Nome do Processo	EXE
Data de Cadastramento	08/02/2021 às 15:05:40
Emissor da Ordem	ROSANGELA CARVALHO MENEZES RS - 2ª Vara Civel
Aprovado por	ROSANGELA CARVALHO MENEZES RS - 2ª Vara Civel
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 809.940.590-00	**ISOLINA JARDIM DE BARCELLOS**

Protocolo nº 159.773, de 08/02/2021.
Eu, Igor dos Santos Penz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Rafael ML)
Registrador Substituto -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado; NIHIL (0001.04.0700017.39900 = NIHIL)

AV-8-37.852, em 29 de março de 2021. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora expedido em 10.02.2021, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS., extraído do processo de Execução de título extrajudicial nº. 5024852-77.2019.8.21.0001/RS, onde é **executado** TELMO DIHL DE BARCELLOS, inscrito no CPF sob nº. 000.087.290-34 e **exequentes** MARCELO DA SILVA inscrito no CPF/MF sob nº. 501.890.000-82, LUCIANE DA SILVA inscrita no CPF/MF sob nº. 487.044.310-49 e EDUARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.113.760-00, assinado pela Sra. Leticia de Bem, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ramiro Oliveira Cardoso, MM. Juiz de Direito, arquivado neste Registro de Imóveis, o imóvel acima matriculado foi **PENHORADO.** O valor da dívida é de R$ 1.288.059,48. A penhora recaiu sobre os imóveis matriculados sob nºs. 37.852, 48.950, 50.065, 50.066, 50.961 e 50.962 do Livro 2-RG deste Registro de Imóveis.
Protocolo nº. 159.893, de 19/02/2021.
Eu, Igor dos Santos Penz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Márcia NFS)
Registrador Substituto -
Emol: Averbação com valor declarado: R$ 539,50 (0001.08.0700017.05559 = R$ 49,50) Proc. eletrônico de dados: R$ 5,30 (0001.01.1900005.67114 = R$ 1,40)

AV-9-37.852, em 12 de julho de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202206.1620.02200821-IA-909
Número do Processo	50031105320208210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	16/06/2022 às 20:38:29
Emissor da Ordem	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara Civel
Aprovado por	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara Civel
Relatório de indisponibilidade	

Continua na folha 3 frente.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os cartórios de imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 10:30:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

37.852 - MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 12 de julho de 2022

FLS.	MATRÍCULA
3	37.852

Documento **CPF: 000.087.290-34** Nome **TELMO DIHL DE BARCELLOS**
Protocolo nº 166.531, de 11/07/2022.
Eu, Michelle Cristina Lima Pereira, Registradora Substituta, conferi e assino.(Rafael SC)
Registradora Substituta -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (000).04.07000)7.56633 = NIHIL)

AV-10-37.852, em 30 de agosto de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202208.0918.02291970-IA-040
Número do Processo	50149831620218210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	09/08/2022 às 18:31:04
Emissor da Ordem	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara Civel
Aprovado por	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara Civel
Relatório de indisponibilidade	

Documento **CPF: 000.087.290-34** Nome **TELMO DIHL DE BARCELLOS**
Protocolo nº 167.357, de 30/08/2022.
Eu, Michelle Cristina Lima Pereira, Registradora Substituta, conferi e assino.(PatriciaTR)
Registradora Substituta -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (000).04.07000)7.58325 = NIHIL)

AV-11-37.852, em 26 de maio de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir: Detalhamento da Ordem

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202305.2417.02723438-IA-650
Número do Processo	50024837820228210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	24/05/2023 às 17:10:38
Emissor da Ordem	EVERTON FORTUNA RS - 2ª Vara Civel
Aprovado por	EVERTON FORTUNA RS - 2ª Vara Civel
Relatório de indisponibilidade	

Documento CPF: 000.087.290-34 Nome TELMO DIHL DE BARCELLOS
Protocolo nº 171861, de 25/05/2023.
Eu, Rafael Mustafá da Luz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Renata SQ)
Registrador Substituto -

Continua na folha 3 verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 10:30:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	37.852

Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado; NIHIL (0001.04.070001.7.73005 = NIHIL)

AV-12-37.852, em 10 de julho de 2025. **TRANSIÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA**: Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº. 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física, permanecendo o mesmo número de matrícula.

Documento assinado por Renata da Silva Quadros, Escrevente Autorizada. O hash SHA256 do documento é **B5C0D8B39D84683AD7C76C18E71EF863981B2F3DB68079AC9CB1CF3F1C8AA2CA**.

Emol: Averbação sem valor declarado; NIHIL (0001.04.230000.21855 = NIHIL)

registrodeimóveisdealvoradaregistrodeimóveisdealvoradaregistrodeimóveisdealvoradaregist

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

37.852 - MATRÍCULA-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 10 de julho de 2025

AV-13-37.852, em 10 de julho de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR - provimento nº. 188/2024-CNJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE 202507.0714.04113640-IA-449

DATA DA INDISPONIBILIDADE 07/07/2025 às 14:31:30

NÚMERO DO PROCESSO 00201014520255040002

INDISPONIBILIDADE APROVADA POR Tribunal Regional do Trabalho da 4° Região > Tribunal Superior do Trabalho > PORTO ALEGRE > 2° VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE: CRISTINA BACH

CPF/CNPJ NOME/RAZÃO SOCIAL IMÓVEL

89.168.959/0001-44 TELMO BARCELLOS & CIA LTDA

000.087.290-34 TELMO DIHL DE BARCELLOS

210.334.040-04 GERALDO JARDIM DE BARCELLOS

365.573.740-87 GILBERTO JARDIM DE BARCELLOS

Protocolo nº 187.510, de 08/07/2025.

Documento assinado por Renata da Silva Quadros, Escrevente Autorizada. O hash SHA256 do documento é **D03300059EB571AA1C48C808182F8D9C75D41F63AA2B4C699F82602237144C77**.

Emol: (FEPO) Averbação sem valor declarado: R$ 52,00 (0001.04.20000001.21616 - R$ 5,20).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 10:30:33

CNM: 097006.2.0048950-35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

48.950 - MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 08 de julho de 1997.

FLS.	MATRÍCULA
1	48.950

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com a área de dezoito hectares e sete mil duzentos e nove metros quadrados (18ha. 7.209,00m²), situada no lugar denominado PASSO DA FIGUEIRA, neste município de Alvorada,RS., zona rural, com as seguintes medidas e confrontações limita-se ao sul,com o loteamento Jardim Salomé, onde faz frente, na extensão de setenta e dois metros e cinquenta centímetros (72m 50) em linha quebrada, ao norte,com o rio Gravataí, onde faz fundos, na extensão de noventa metros e cinquenta centímetros (90m 50), ao oeste,limita-se com terras que são ou foram de Saul Silva de Barcellos e Adão Barcellos Severino, na extensão de dois mil cento e setenta e um metros (2.171m00) em linha quebrada, e, ao leste,limita-se com propriedade de Podalírio Vaz Ferreira Sobrinho, na extensão de dois mil duzentos e cinquenta e sete metros (2.257m00).
PROPRIETÁRIOS: CELSO EGON HUYER, industrialista e sua mulher TERESINHA DE OLIVEIRA HUYER, do lar,brasileiros,domiciliados na rua Brito Peixoto,173,em Porto Alegre,RS., com CPF 002.766.850/91.
REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-AM, sob nº35.097,do Ofício Imobiliário de Viamão,RS.
CADASTRO DO INCRA: Código do imóvel: 851 019 000 736-4,Área total 18,7, Nº de módulos fiscais: 2,67 e Fração mínina de parcelamento: 2,0.
Emolumentos: R$4,60.

Celso Antonio Reis
Oficial Ajudante

R-1-48.950, em 08 de julho de 1997. TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTES: Celso Egon Huyer e s/m Teresinha de Oliveira Huyer supra qualificados.
ADQUIRENTE: **TELMO DIHL DE BARCELLOS**, brasileiro,comerciante,sócio de empresa,casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77 com ISOLINA JARDIM DE BARCELLOS, domiciliado na avenida Assis Brasil,3459,em Porto Alegre,RS., com CPF 000.087.290/34.
FORMA DO TÍTULO: Escrituras Públicas lavradas em 23.10.1996 e 19.06.1997, pelo Tabelionato de Alvorada,RS., nos Livros nºs.151 e 24, sob nºs.17.215 e 4.583, de compra e venda e de re-ratificação e aditamento, respectivamente.
VALOR: R$22.000,00,arbitrado para efeitos fiscais em R$28.000,00.
Protocolos nºs.61.096 e 61.097, de 19.06.1997.
Emolumentos: R$119,60.

Celso Antonio Reis
Oficial Ajudante

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 14:55:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	48.950

R-2-48.950, em 14 de dezembro de 2007. Conforme Mandado de Registro de Servidão de Passagem expedido em 09.11.2007, pela Vara Cível da Comarca de Alvorada, RS., extraído do processo nº. 003/1.03.0011564-0 - Ordinária - Outros, por sentença de 29.08.2005 do Exmo. Sr. Dr. Juliano da Costa Stumpf, MM. Juiz de Direito, com trânsito em julgado em 12.12.2006, arquivado neste Ofício, sobre **PARTE** do imóvel acima matriculado, **foi instituída uma Servidão de Passagem** em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 92.715.812/0001-31, a qual seja: uma **área de terras** com **21.452,16m²,** atingida pela faixa de passagem da Linha de Trasmissão de Energia Elétrica, situada entre as Torres 207 e 210 da L.T. existente - LT 230kV Gra2-Pal6 C1 e C2, tendo ao nordeste e sudoeste divide-se com terras de propriedade de Telmo Dihl de Barcellos, por duas linhas retas, paralelas ao eixo da futura LT, afastadas 15,00m a direita e 9,00m a esquerda do citado eixo, medindo, pelo primeiro lado, 896,68m entre os pontos A e F e pelo segundo lado 891,00m entre os pontos D e E. Ao noroeste divide-se com terras de propriedade de José Gildo Barcellos Paris, por uma reta, medindo 38,23m entre os pontos E e F, distantes, respectivamente, 74,00m e 86,00m ambos ao noroeste da T208. Ao sudeste divide-se com terras de propriedade da CORSAN, por uma cerca reta, medindo 33,18m entre os pontos A e D, distantes, respectivamente, 70,00m e 62,00m ambos ao noroeste da T210, o valor da ação é de R$ 7.559,00. Referida servidão foi instituida, igualmente, sobre os imóveis matriculados sob nºs. **37.852, 48.949, 50.065, 50.961 e 50.962**, do Livro nº. 2 - RG, deste Ofício Imobiliário.
Protocolo nº 98.789, de 29/11/2007.
Emolumentos R$ 73,10.
Selo: 0001.01.0700017.02560 - R$ 0,20;
0001.06.0700017.00315 - R$ 4,00

Marcus Aurélio Reis
Oficial

R-3-48.950, em 07 de janeiro de 2016. **CAUÇÃO REAL:** Conforme Termo de Caução Real efetuado em 18.12.2015, pela Secretaria da 13ª. Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul da Comarca de Porto Alegre, RS., assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Leandro da Silva Jacinto, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 13ª Vara da Justiça Federal de Porto Alegre, Seção Judiciária, nos autos da Ação Cautelar de Caução nº. 5079094-75.2015.4.04.7100/RS. proposta por TELMO BARCELLOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 89.168.959/0001-44, com sede na Avenida Assis Brasil, nº. 3459, Cristo Redentor, em Porto Alegre, RS., neste ato representada pelo sócio TELMO DIHL DE BARCELLOS, inscrito no CPF/MF sob nº. 000.087.290-34, domiciliado na Rua Dr. Timóteo, nº. 1050/302, em Porto Alegre, RS., contra UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, **os proprietários** TELMO DIHL DE BARCELLOS e sua esposa ISOLINA JARDIM DE BARCELLOS, já qualificados, conforme termo de caução **deram em CAUÇÃO REAL** o imóvel acima matriculado, para a garantia dos créditos tributários no valor de trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos (R$ 314.544,10). Sendo que o imóvel acima foi avaliado em um milhão e quinhentos mil reais (R$ 1.500.000,00), ficando como **fiel depositário** TELMO DIHL DE BARCELLOS, inscrito no CPF/MF sob nº. 000.087.290-34, sócio da parte autora, sujeitando-se às penas da lei, ficando obrigado a zelar pela conservação dos bens, mantendo-os livres e desimpedidos de quaisquer ônus.

CONTINUA A FOLHAS
Continua na folha 2 frente.

João Rodrigo A. Nunes
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 14:55:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

48.950 - MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 07 de janeiro de 2016

FLS.	MATRÍCULA
2	48.950

Protocolo nº. 136.573, de 21/12/2015.
Emolumentos:
Registro com valor declarado: R$ 1.469,60
(0001.09.0700017.00556 = R$ 16,80)
Processamento eletrônico de dados: R$ 3,60
(0001.01.1400005.95003 = R$ 0,40).

João Rodrigo A. Nunes
Escrevente Autorizado

AV-4-48.950, em 05 de fevereiro de 2019. **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO:** Conforme Ofício nº. 710007538888, expedido em 11.01.2019, pela 13ª Vara Federal de Porto Alegre, RS., extraído do processo de cumprimento de sentença contra a fazenda pública nº. 5079094-75.2015.4.04.7100, arquivado neste Ofício, assinado digitalmente por Rosana de Curtis Candemil, Diretora de Secretaria por ordem do Exmo. Sr. Dr. Evandro Ubiratan Paiva da Silveira, MM. Juiz Federal Substituto, arquivado neste Ofício, **cancelo a caução da R-3-48.950 acima.**
Protocolo nº 150.172, de 18/01/2019.
Eu, José Danilo Couto de Vargas, Registrador Substituto, conferi e assino.(RAML)
Registrador Substituto -
Emol: Cancelamento de hipoteca: NIHIL (0001.04.0700017.27856 e NIHIL)

AV-5-48.950, em 01 de outubro de 2019. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - CONF. ART. 828 DO NCPC:** Conforme requerimento dos exequentes datado de 29.08.2019 e certidão expedida em 28.08.2019, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Leticia de Bem, extraída do processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 5024852-77.2019.8.21.0001/RS, arquivada neste Ofício, e, com base no artigo 828 da Lei nº. 13.105, de 16.03.2015 - Novo Código de Processo Civil, certifico que tramita naquele Juizado de Direito o referido processo, que os **exequentes: Marcelo da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº. 501.880.000-82, **Eduardo da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.113.760-00, e **Luciane da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº. 487.044.310-49, movem contra o **executado:** Telmo Dihl de Barcellos, já qualificado, valor da causa R$ 725.760,00.
OBSERVAÇÃO: juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 37.852, 50.065, 50.066, 50.961 e 50.962, do Livro 2-RG, deste Ofício Imobiliário.
Protocolo nº. 153.232, de 03/09/2019.
Eu, Igor dos Santos Penz, Escrevente Autorizado, conferi e assino.(RML)
Escrevente Autorizado -
Emol: Averbação com valor declarado: R$ 316,10 (0001.07.0700017.27001 = R$ 36,60) Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90 (0001.01.1900005.14441 = R$ 1,40)

AV-6-48.950, em 09 de fevereiro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202102.0815.01481513-IA-560
Número do Processo	00311400097723

Continua na folha 2 verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 14:55:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	48.950

Nome do Processo	EXE
Data de Cadastramento	08/02/2021 às 15:05:40
Emissor da Ordem	ROSANGELA CARVALHO MENEZES RS - 2ª Vara Civel
Aprovado por	ROSANGELA CARVALHO MENEZES RS - 2ª Vara Civel
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 809.940.590-00	**ISOLINA JARDIM DE BARCELLOS**

Protocolo nº 159.773, de 08/02/2021.
Eu, Igor dos Santos Penz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Rafael ML)
Registrador Substituto -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.0700017.39909 = NIHIL)

AV-7-48.950, em 29 de março de 2021. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora expedido em 10.02.2021, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS., extraído do processo de Execução de título extrajudicial nº. 5024852-77.2019.8.21.0001/RS, onde é **executado** TELMO DIHL DE BARCELLOS, inscrito no CPF sob nº. 000.087.290-34 e **exequentes** MARCELO DA SILVA inscrito no CPF/MF sob nº. 501.890.000-82, LUCIANE DA SILVA inscrita no CPF/MF sob nº. 487.044.310-49 e EDUARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.113.760-00, assinado pela Sra. Leticia de Bem, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ramiro Oliveira Cardoso, MM. Juiz de Direito, arquivado neste Registro de Imóveis, o imóvel acima matriculado foi **PENHORADO.** O valor da dívida é de R$ 1.288.059,48. A penhora recaiu sobre os imóveis matriculados sob nºs. 37.852, 48.950, 50.065, 50.066, 50.961 e 50.962 do Livro 2-RG deste Registro de Imóveis.
Protocolo nº. 159.893, de 19/02/2021.
Eu, Igor dos Santos Penz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Márcia NFS)
Registrador Substituto -
Emol: Averbação com valor declarado: R$ 539,50 (0001.08.0700017.05569 = R$ 49,50) Proc. eletrônico de dados: R$ 5,30 (0001.01.1900005.67225 = R$ 1,40)

AV-8-48.950, em 12 de julho de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202206.1620.02200821-IA-909
Número do Processo	50031105320208210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	16/06/2022 às 20:38:29
Emissor da Ordem	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara Civel
Aprovado por	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara Civel
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 000.087.290-34	**TELMO DIHL DE BARCELLOS**

Protocolo nº 166.531, de 11/07/2022.
Eu, Michelle Cristina Lima Pereira, Registradora Substituta, conferi e assino.(Rafael SC)
Registradora Substituta -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.0700017.56626 = NIHIL)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 14:55:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

48.950 - MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 30 de agosto de 2022

FLS.	MATRÍCULA
3	48.950

AV-9-48.950, em 30 de agosto de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202208.0918.02291970-IA-040
Número do Processo	50149831620218210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	09/08/2022 às 18:31:04
Emissor da Ordem	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara Civel
Aprovado por	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara Civel
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 000.087.290-34	**TELMO DIHL DE BARCELLOS**

Protocolo nº 167.357, de 30/08/2022.
Eu, Michelle Cristina Lima Pereira, Registradora Substituta, conferi e assino.(PatríciaTR)
Registradora Substituta -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (000.04.07000017.58137 - NIHIL)

AV-10-48.950, em 26 de maio de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir: Detalhamento da Ordem

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202305.2417.02723438-IA-650
Número do Processo	50024837820228210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	24/05/2023 às 17:10:38
Emissor da Ordem	EVERTON FORTUNA RS - 2ª Vara Civel
Aprovado por	EVERTON FORTUNA RS - 2ª Vara Civel
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 000.087.290-34	TELMO DIHL DE BARCELLOS

Protocolo nº 171.861, de 25/05/2023.
Eu, Rafael Mustafá da Luz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Renata SQ)
Registrador Substituto -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (000.04.07000017.58137 - NIHIL)

AV-11-48.950, em 10 de julho de 2025. **TRANSIÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº. 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física, permanecendo o mesmo

Continua na folha 3 verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 14:55:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNM: 097006.2.0048950-35

FLS.	MATRÍCULA
3v	48.950

número de matrícula.

Documento assinado por Renata da Silva Quadros, Escrevente Autorizada. O hash SHA256 do documento é 6E631389C7CC598E0046EAA27B6680C7FF007C99CA7FB2A085478CEB7F02C445.

Emol: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.2300001.21873 = NIHIL)

registrodeimóveisdealvoradaregistrodeimóveisdealvoradaregistrodeimóveisdealvoradaregist

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

48.950 - MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNM: 097006.2.0048950-35

Alvorada, 10 de julho de 2025

FLS.	MATRÍCULA
4	48.950

AV-12-48.950, em 10 de julho de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR - provimento nº. 188/2024-CNJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE 202507.0714.04113640-IA-449

DATA DA INDISPONIBILIDADE 07/07/2025 às 14:31:30

NÚMERO DO PROCESSO 00201014520255040002

INDISPONIBILIDADE APROVADA POR Tribunal Regional do Trabalho da 4° Região > Tribunal Superior do Trabalho > PORTO ALEGRE > 2° VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE: CRISTINA BACH

CPF/CNPJ NOME/RAZÃO SOCIAL IMÓVEL

89.168.959/0001-44 TELMO BARCELLOS & CIA LTDA

000.087.290-34 TELMO DIHL DE BARCELLOS

210.334.040-04 GERALDO JARDIM DE BARCELLOS

365.573.740-87 GILBERTO JARDIM DE BARCELLOS

Protocolo nº 187.510, de 08/07/2025.

Documento assinado por Renata da Silva Quadros, Escrevente Autorizada. O hash SHA256 do documento é 69D0DE68D287097D223C20D4E0C92A55DE88F0430A4FF518C202C7442C3DBD0B.

Emol: (FEPC) Averbação com valor declarado: R$ 52,00 (0001.04.2300001.21874 - R$ 5,20)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

50.065 - MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 19 de novembro de 19 98.

FLS.	MATRÍCULA
1	50.065

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CULTURA, com a área de quinze hectares e seis mil setecentos e setenta e quatro metros quadrados (15ha. 6.774,00m²), situada no lugar denominado PASSO DA FIGUEIRA, neste município de Alvorada,RS., zona rural, com as seguintes confrontações: ao sul,com terras que foram de Adão Oly Severino , atualmente pertencente a Saul Silva de Barcellos, pelo norte, com o rio Gravataí, pelo leste,com ditas que são ou foram de Eva Any Barcellos Severino, e, pelo outro lado,ao oeste,com o quinhão de Saul Silva de Barcellos.
CADASTRO DO INCRA: Código do imóvel: 851019 000205-2, Área total: 68,9ha, Nº de módulos fiscais: 9,84 e Fração mínima de parcelamento: 2,0.
PROPRIETÁRIOS: SAUL SILVA DE BARCELLOS, comerciante aposentado e sua mulher EMÍLIA PASQUALINA DIHL BARCELLOS, que também assina EMÍLIA DIHL BARCELLOS, do lar,brasileiros,domiciliados em Porto Alegre,RS., com CPF 036.036.520/53 e 617.243.600/78, respectivamente.
REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-AQ, sob nº41.906,do Ofício Imobiliário de Viamão,RS.
Emolumentos: R$4,70.

Marcus Aurelio Reis
Oficial

R-1-50.065, em 19 de novembro de 1998. TÍTULO: Partilha.
TRANSMITENTE: Sucessão de Saul Silva de Barcellos.
ADQUIRENTE: **TELMO DIHL BARCELLOS**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com ISOLINA JARDIM DE BARCELLOS , domiciliado em Porto Alegre,RS., com CPF 000.087.290/34.
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído em 03.06.1992,conforme sentença de 11.05.1992, do Exmo. Sr. Dr. Ivan Leomar Bruxel , MM. Juiz de Direito Substituto e Retificação homologada em 12.08.1997, pela Exma. Sra. Dra. Agathe E. Schmidt da Silva, MM. Juíza de Direito, tudo da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi, em Porto Alegre,RS.
VALOR: Cr$3.900.000,00.
Protocolos nºs.66.560 e 66.561, de 21.10.1998.
Emolumentos: R$107,80.

Marcus Aurelio Reis
Oficial

R-2-50.065, em 14 de dezembro de 2007. Conforme Mandado de Registro de Servidão de Passagem expedido em 09.11.2007, pela Vara Cível da Comarca de Alvorada, RS., extraído do processo nº. 003/1.03.0011564-0 - Ordinária - Outros, por sentença de 29.08.2005 do Exmo. Sr. Dr. Juliano da Costa Stumpf, MM. Juiz de Direito, com trânsito em julgado em 12.12.2006, arquivado neste Ofício, sobre **PARTE** do imóvel acima matriculado, **foi instituída uma Servidão de Passagem** em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA

CONTINUA NO VERSO

Marcus Aurelio Reis
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Internet | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar | ONR Digital | www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 04/11/2025 16:26:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	50.065

ELÉTRICA - CEEE., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 92.715.812/0001-31, a qual seja: uma **área de terras** com **21.452,16m²,** atingida pela faixa de passagem da Linha de Trasmissão de Energia Elétrica, situada entre as Torres 207 e 210 da L.T. existente - LT 230kV Gra2-Pal6 C1 e C2, tendo ao nordeste e sudoeste divide-se com terras de propriedade de Telmo Dihl de Barcellos, por duas linhas retas, paralelas ao eixo da futura LT, afastadas 15,00m a direita e 9,00m a esquerda do citado eixo, medindo, pelo primeiro lado, 896,68m entre os pontos A e F e pelo segundo lado 891,00m entre os pontos D e E. Ao noroeste divide-se com terras de propriedade de José Gildo Barcellos Paris, por uma reta, medindo 38,23m entre os pontos E e F, distantes, respectivamente, 74,00m e 86,00m ambos ao noroeste da T208. Ao sudeste divide-se com terras de propriedade da CORSAN, por uma cerca reta, medindo 33,18m entre os pontos A e D, distantes, respectivamente, 70,00m e 62,00m ambos ao noroeste da T210, o valor da ação é de R$ 7.559,00. Referida servidão foi instituída, igualmente, sobre os imóveis matriculados sob nºs. 37.852, 48.949, 48.950, 50.961 e 50.962, do Livro nº. 2 - RG, deste Ofício Imobiliário.
Protocolo nº 98.789, de 29/11/2007.
Emolumentos: R$ 73,10.
Selo: 0001.01.0700017.02562 - R$ 0,20;
0001.06.0700017.00317 - R$ 4,00.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

AV-3-50.065, em 01 de outubro de 2019. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - CONF. ART. 828 DO NCPC:** Conforme requerimento dos exequentes datado de 29.08.2019 e certidão expedida em 28.08.2019, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Leticia de Bem, extraída do processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 5024852-77.2019.8.21.0001/RS, arquivada neste Ofício, e, com base no artigo 828 da Lei nº. 13.105, de 16.03.2015 - Novo Código de Processo Civil, certifico que tramita naquele Juizado de Direito o referido processo, que os **exequentes: Marcelo da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº. 501.880.000-82, **Eduardo da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.113.760-00, e **Luciane da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº. 487.044.310-49, movem contra o **executado:** Telmo Dihl de Barcellos, já qualificado, valor da causa R$ 725.760,00.
OBSERVAÇÃO: juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 37.852, 48.950, 50.066, 50.961 e 50.962, do Livro 2-RG, deste Ofício Imobiliário.
Protocolo nº. 153.232, de 03/09/2019.
Eu, Igor dos Santos Penz, Escrevente Autorizado, conferi e assino.(RML)
Escrevente Autorizado -
Emol: Averbação com valor declarado: R$ 316,10 (0001.07.0700017.27002 - R$ 36,60) Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90 (0001.01.1900005.14519 - R$ 1,40)

AV-4-50.065, em 09 de fevereiro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir: Status indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo 202102.0815.01481513-IA-560

CONTINUA A FOLHAS

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital
SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 04/11/2025 16:26:45

Operador Nacional do Sistema de Registro

50.065 - MATRÍCULA-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 09 de fevereiro de 2021

FLS.	MATRÍCULA
2	50.065

Número do Processo	00311400097723
Nome do Processo	EXE
Data de Cadastramento	08/02/2021 às 15:05:40
Emissor da Ordem	ROSANGELA CARVALHO MENEZES RS -
2ª Vara Civel	
Aprovado por	ROSANGELA CARVALHO MENEZES RS -
2ª Vara Civel	
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 809.940.590-00	**ISOLINA JARDIM DE BARCELLOS**

Protocolo nº 159.773, de 08/02/2021.
Eu, Igor dos Santos Penz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Rafael ML)
Registrador Substituto -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.01.0700017.39910 - NIHIL)

AV-5-50.065, em 29 de março de 2021. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora expedido em 10.02.2021, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS., extraído do processo de Execução de título extrajudicial nº. 5024852-77.2019.8.21.0001/RS, onde é **executado** TELMO DIHL DE BARCELLOS, inscrito no CPF sob nº. 000.087.290-34 e **exequentes** MARCELO DA SILVA inscrito no CPF/MF sob nº. 501.890.000-82, LUCIANE DA SILVA inscrita no CPF/MF sob nº. 487.044.310-49 e EDUARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.113.760-00, assinado pela Sra. Leticia de Bem, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ramiro Oliveira Cardoso, MM. Juiz de Direito, arquivado neste Registro de Imóveis, o imóvel acima matriculado foi **PENHORADO.** O valor da dívida é de R$ 1.288.059,48. A penhora recaiu sobre os imóveis matriculados sob nºs. 37.852, 48.950, 50.065, 50.066, 50.962 e 50.961 do Livro 2-RG deste Registro de Imóveis.
Protocolo nº. 159.893, de 19/02/2021.
Eu, Igor dos Santos Penz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Márcia NFS)
Registrador Substituto -
Emol: Averbação com valor declarado: R$ 539,50 (0001.08.0700017.05570 - R$ 49,50) Proc. eletrônico de dados: R$ 5,30 (0001.01.1900005.67226 - R$ 1,40)

AV-6-50.065, em 12 de julho de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202206.1620.02200821-IA-909
Número do Processo	50031105320208210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	16/06/2022 às 20:38:29
Emissor da Ordem Civel	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara
Aprovado por Civel	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara
Relatório de indisponibilidade	

Continua na folha 2 verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 04/11/2025 16:26:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	50.065

Documento **CPF: 000.087.290-34** Nome **TELMO DIHL DE BARCELLOS**

Protocolo nº 166.531, de 11/07/2022.

Eu, Michelle Cristina Lima Pereira, Registradora Substituta, conferi e assino.(Rafael SC)

Registradora Substituta -

Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.0700017.56625 = NIHIL)

AV-7-50.065, em 30 de agosto de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202208.0918.02291970-IA-040
Número do Processo	50149831620218210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	09/08/2022 às 18:31:04
Emissor da Ordem	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara Cível
Aprovado por	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara Cível
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 000.087.290-34	**TELMO DIHL DE BARCELLOS**

Protocolo nº 167.357, de 30/08/2022.

Eu, Michelle Cristina Lima Pereira, Registradora Substituta, conferi e assino.(PatriciaTR)

Registradora Substituta -

Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.0700017.58338 = NIHIL)

AV-8-50.065, em 26 de maio de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir: Detalhamento da Ordem

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202305.2417.02723438-IA-650
Número do Processo	50024837820228210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	24/05/2023 às 17:10:38
Emissor da Ordem	EVERTON FORTUNA RS - 2ª Vara Cível
Aprovado por	EVERTON FORTUNA RS - 2ª Vara Cível
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 000.087.290-34	TELMO DIHL DE BARCELLOS

Protocolo nº 171.861, de 25/05/2023.

Eu, Rafael Mustafá da Luz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Renata SQ)

Registrador Substituto -

Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.0700017.73017 = NIHIL)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 04/11/2025 16:26:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

50.065 - MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNM: 097006.2.0050065-85

Alvorada, 10 de junho de 2024

FLS.	MATRÍCULA
3	50.065

AV-9-50.065, em 10 de junho de 2024. **PENHORA:** Conforme Despacho/Decisão para Registro de Penhora expedida em 07.06.2024, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Alvorada, RS, extraída do processo de Execução Fiscal nº. 5002483-78.2022.8.21.0003, onde é **executado** TELMO DIHL DE BARCELLOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.087.290-34 e **exequente** MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 88.000.906/0001-57, assinada pela Exma. Sra. Dra. Lívia da Costa Bragança, MM. Juíza de Direito, o imóvel acima matriculado foi **PENHORADO**. O valor da ação é de R$ 2.240.104,53. Ficando como fiel depositário o executado.
Protocolo nº. 179.549, de 07/06/2024.
Eu, Renata da Silva Quadros, Escrevente Autorizada, conferi e assino.(Sara-SLSC)
Escrevente Autorizada -
Emol: (PEPO) Averbação com valor declarado: R$ 2.460,10 (0001.09.07000017.07331 - R$ 90,00)

AV-10-50.065, em 10 de julho de 2025. **TRANSIÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº. 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física, permanecendo o mesmo número de matrícula.
Documento assinado por Renata da Silva Quadros, Escrevente Autorizada. O hash SHA256 do documento é **B786F6D60B9AFC5FB908D4F12FCB7AD7B559B1BCB37A5E08703F55202C656E94**.
Emol: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.2300001.21575 - NIHIL)

registrodeimóveisdealvoradaregistrodeimóveisdealvoradaregistrodeimóveisdealvoradaregist

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNM: 097006.2.0050065-85

FLS.	MATRÍCULA
3v	50.065

AV-11-50.065, em 10 de julho de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR - provimento nº. 188/2024-CNJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:
PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE 202507.0714.04113640-IA-449
DATA DA INDISPONIBILIDADE 07/07/2025 às 14:31:30
NÚMERO DO PROCESSO 00201014520255040002
INDISPONIBILIDADE APROVADA POR Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > PORTO ALEGRE > 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE: CRISTINA BACH
CPF/CNPJ NOME/RAZÃO SOCIAL IMÓVEL
89.168.959/0001-44 TELMO BARCELLOS & CIA LTDA
000.087.290-34 TELMO DIHL DE BARCELLOS
210.334.040-04 GERALDO JARDIM DE BARCELLOS
365.573.740-87 GILBERTO JARDIM DE BARCELLOS
Protocolo nº 187.510, de 08/07/2025.
Documento assinado por Renata da Silva Quadros, Escrevente Autorizada. O hash SHA256 do documento é **CB0AA883402A02FFC19D343AE6055C0CE3B92B0A3C3B11C4CF4E1D82C1F1371E.**
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: R$ 52,00 (0001.04.2300001.21.K76 = R$ 5,20)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 097006.2.0050066-82

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

50.066 - MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 19 de novembro de 19 98.

FLS.	MATRÍCULA
1	50.066

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CULTURA, destinada a agro-pecuária com a área de trinta mil e cento e vinte e dois metros quadrados (30.122,00m²), situada no lugar denominado PASSO DA FIGUEIRA, neste município de Alvorada,RS., zona rural, com as seguintes medidas e confrontações: ao sul,na extensão de setenta e três metros (73m00), com terras que são ou foram de Adão Oly Severino e sua mulher, ao norte,na extensão de setenta e sete metros e oitenta centímetros (77m80),com terras de Saul Silva de Barcellos, ao leste,na extensão de trezentos e noventa e nove metros e cinquenta centímetros (399m50), com o loteamento "Jardim Salomé", e, ao oeste, também na extensão de trezentos e noventa e nove metros e cinquenta centímetros (399m50), com o loteamento da Vila Maria Regina.
CADASTRO DO INCRA: Código do imóvel: 851019 000205-2, Área total: 68,9ha, Nº de módulos fiscais: 9,84 e Fração mínima de parcelamento: 2,0
PROPRIETÁRIOS: SAUL SILVA DE BARCELLOS, comerciante aposentado e sua mulher EMÍLIA PASQUALINA DIHL BARCELLOS, que também assina EMÍLIA DIHL BARCELLOS, do lar, brasileiros,domiciliados em Porto Alegre,RS., com CPF 036.036.520/53 e 617.243.600/78, respectivamente
REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-AR, sob nº41.228,do Ofício Imobiliário de Viamão,RS.
Emolumentos: R$4,70.

Marcus Aurelio [illegible]
Oficial

R-1-50.066, em 19 de novembro de 1998. TÍTULO: Partilha.
TRANSMITENTE: Sucessão de Saul Silva de Barcellos.
ADQUIRENTE: **TELMO DIHL BARCELLOS**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com ISOLINA JARDIM DE BARCELLOS, domiciliado em Porto Alegre,RS,. com CPF 000.087.290/34.
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído em 03.06.1992,conforme sentença de 11.05.1992, do Exmo. Sr. Dr. Ivan Leomar Bruxel, MM. Juiz de Direito Substituto e Retificação homologada em 12.08.1997, pela Exma. Sra. Dra. Agathe E. Schmidt da Silva, MM. Juíza de Direito, tudo da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi, em Porto Alegre,RS.
VALOR: Cr$750.000,00.
Protocolos nºs.66.560 e 66.561, de 21.10.1998.
Emolumentos: R$50,50.

Marcus Aurelio [illegible]
Oficial

AV-2-50.066, em 01 de outubro de 2019. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - CONF. ART. 828 DO NCPC:** Conforme requerimento dos exequentes datado de 29.08.2019 e certidão expedida em 28.08.2019, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Leticia de Bem, extraída do

CONTINUA NO VERSO

Continua na folha 1 verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 10:21:11

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
1v	50.066

processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 5024852-77.2019.8.21.0001/RS, arquivada neste Ofício, e, com base no artigo 828 da Lei nº. 13.105, de 16.03.2015 - Novo Código de Processo Civil, certifico que tramita naquele Juizado de Direito o referido processo, que os **exequentes: Marcelo da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº. 501.880.000-82, **Eduardo da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.113.760-00, e **Luciane da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº. 487.044.310-49, movem contra o **executado:** Telmo Dihl de Barcellos, já qualificado, valor da causa R$ 725.760,00.
OBSERVAÇÃO: juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 37.852, 48.950, 50.065, 50.961 e 50.962, do Livro 2-RG, deste Ofício Imobiliário.
Protocolo nº. 153.232, de 03/09/2019.
Eu, Igor dos Santos Penz, Escrevente Autorizado, conferi e assino.(RML)
Escrevente Autorizado -
Emol: Averbação com valor declarado: R$ 316,10 (0001.07.0700017.27003 - R$ 36,60) Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90 (0001.01.1900005.14524 - R$ 1,40)

AV-3-50.066, em 09 de fevereiro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	Indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202102.0815.01481513-IA-560
Número do Processo	00311400097723
Nome do Processo	EXE
Data de Cadastramento	08/02/2021 às 15:05:40
Emissor da Ordem Civel	ROSANGELA CARVALHO MENEZES RS - 2ª Vara
Aprovado por Civel	ROSANGELA CARVALHO MENEZES RS - 2ª Vara
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 809.940.590-00	**ISOLINA JARDIM DE BARCELLOS**

Protocolo nº 159.773, de 08/02/2021.
Eu, Igor dos Santos Penz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Rafael ML)
Registrador Substituto -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.0700017.39912 - NIHIL)

AV-4-50.066, em 29 de março de 2021. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora expedido em 10.02.2021, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS., extraído do processo de Execução de título extrajudicial nº. 5024852-77.2019.8.21.0001/RS, onde é **executado** TELMO DIHL DE BARCELLOS, inscrito no CPF sob nº. 000.087.290-34 e **exequentes** MARCELO DA SILVA inscrito no CPF/MF sob nº. 501.890.000-82, LUCIANE DA SILVA inscrita no CPF/MF sob nº. 487.044.310-49 e EDUARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.113.760-00, assinado pela Sra. Leticia de Bem, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ramiro Oliveira Cardoso, MM. Juiz de Direito, arquivado neste Registro de Imóveis, o imóvel acima matriculado foi **PENHORADO.** O valor da dívida é de R$ 1.288.059,48. A penhora recaiu sobre os imóveis matriculados sob nºs. 37.852, 48.950, 50.065, 50.066, 50.961 e 50.962 do Livro 2-RG deste Registro de Imóveis.

CONTINUA A FOLHAS

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 10:21:11

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

50.066 - MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 29 de março de 2021

FLS.	MATRÍCULA
2	50.066

Protocolo nº. 159.893, de 19/02/2021.
Eu, Igor dos Santos Penz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Márcia NFS)
Registrador Substituto -
Emol: Averbação com valor declarado: R$ 539,50 (0001.08.0700017.05570 = R$ 49,50) Processamento eletrônico de dados: R$ 5,30 (0001.01.1900005.67226 = R$ 1,40)

AV-5-50.066, em 12 de julho de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202206.1620.02200821-IA-909
Número do Processo	50031105320208210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	16/06/2022 às 20:38:29
Emissor da Ordem Civel	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara
Aprovado por Civel	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 000.087.290-34	**TELMO DIHL DE BARCELLOS**

Protocolo nº 166.531, de 11/07/2022.
Eu, Michelle Cristina Lima Pereira, Registradora Substituta, conferi e assino.(Rafael SC)
Registradora Substituta -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.0700017.56624 = NIHIL)

AV-6-50.066, em 05 de setembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202208.0918.02291970-IA-040
Número do Processo	50149831620218210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	09/08/2022 às 18:31:04
Emissor da Ordem Civel	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara
Aprovado por Civel	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 000.087.290-34	**TELMO DIHL DE BARCELLOS**

Protocolo nº 167.444, de 05/09/2022.
Eu, Michelle Cristina Lima Pereira, Registradora Substituta, conferi e assino.(PatríciaTR)
Registradora Substituta -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.0700017.58521 = NIHIL)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 10:21:11

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	50.066

AV-7-50.066, em 26 de maio de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir: Detalhamento da Ordem

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202305.2417.02723438-IA-650
Número do Processo	50024837820228210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	24/05/2023 às 17:10:38
Emissor da Ordem	EVERTON FORTUNA RS - 2ª Vara Civel
Aprovado por	EVERTON FORTUNA RS - 2ª Vara Civel
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 000.087.290-34	TELMO DIHL DE BARCELLOS

Protocolo nº 171.861, de 25/05/2023.
Eu, Rafael Mustafá da Luz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Renata SQ)
Registrador Substituto -
Emol.(PEPG) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.01.07.0017.7201 - NIHIL)

AV-8-50.066, em 10 de julho de 2025. **TRANSIÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº. 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física, permanecendo o mesmo *número de matrícula*.

Documento assinado por Renata da Silva Quadros, Escrevente Autorizada. O hash SHA256 do documento é **18A8CB4B085402FA896348FA687CCB24B315BC5700034987FD9E0BBB38B95A9A.**

Emol: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.01.07.0017.7201 - NIHIL)

registrodeimóveisdealvoradaregistrodeimóveisdealvoradaregistrodeimóveisdealvoradaregist

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

50.066 - MATRÍCULA-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNM: 097006.2.0050066-82

Alvorada, 10 de julho de 2025

FLS.	MATRÍCULA
3	50.066

AV-9-50.066, em 10 de julho de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR - provimento nº. 188/2024-CNJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:
PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE 202507.0714.04113640-IA-449
DATA DA INDISPONIBILIDADE 07/07/2025 às 14:31:30
NÚMERO DO PROCESSO 00201014520255040002
INDISPONIBILIDADE APROVADA POR Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > PORTO ALEGRE > 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE: CRISTINA BACH
CPF/CNPJ NOME/RAZÃO SOCIAL IMÓVEL
89.168.959/0001-44 TELMO BARCELLOS & CIA LTDA
000.087.290-34 TELMO DIHL DE BARCELLOS
210.334.040-04 GERALDO JARDIM DE BARCELLOS
365.573.740-87 GILBERTO JARDIM DE BARCELLOS
Protocolo nº 187.510, de 08/07/2025.
Documento assinado por Renata da Silva Quadros, Escrevente Autorizada. O hash SHA256 do documento é **CEDA20B7DD6F352C84D49D35B87F813CBEBF8FAE670BA7F71B00C16D30DA04C4.**
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: R$ 52,00 (0001.04.2100001-21571 = R$ 5,20)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 10:21:11

CNM: 097006.2.0050961-16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

50.961 - MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Alvorada. 27 de agosto de 1999.

FLS.	MATRÍCULA
1	50.961

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO IDEAL DE TERRAS, com a área de trinta e dois hectares, novecentos e vinte e dois metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados (32ha.0.922,33m²),situada no lugar denominado " PASSO DA FIGUEIRA ", neste Município de Alvorada,RS., zona rural, dentro de um todo maior,com a área de 24ha.0.230,00m² e mais 33ha.3.560,00m², cuja a área total apresenta as seguintes confrontações, limites e dimensões: ao sul com a estrada denominada Passo da Figueira, onde faz frente numa extensão de cento e vinte e dois metros (122m00) em linha oblíqua, distante quatrocentos e noventa e cinco metros (495m00) em linha oblicuamente do marco número um (1) frente à estrada e limite entre as propriedades de Aristides da Silva Gustavo e Átila Silva de Barcellos, ao oeste divide-se com o quinhão da Dácia Barcellos de Oliveira, por uma linha do marco um (1) frente à estrada, segue na direção norte,na extensão de quatrocentos e oito metros (408m00) até encontrar o marco dois (2), daí segue uma linha linha de um mil e quinhentos e sete metros (1.507m00) até atingir o marco três (3); donde dirige na direção leste,numa linha oblíqua de duzentos e setenta e sete metros (277m00) até atingir o marco número quatro (4);daí partindo na direção norte,em linha reta na extensão de dois mil e cinquenta metros (2.050m00) até encontrar o marco cinco (5) à margem do rio Gravataí; ao leste, ficará limitando com a sucessão de Maria Salomé de Barcellos e Podalírio Inácio de Barcellos.
CADASTRO DO INCRA: Código do imóvel: 851019 000205-2, Área total: 68,9ha., Nº de módulos fiscais: 9,84 e Fração mínima de parcelamento: 2,0ha.
PROPRIETÁRIOS: SAUL SILVA DE BARCELLOS, comerciante aposentado e sua mulher EMÍLIA PASQUALINA DIHL BARCELLOS que também assina EMÍLIA DIHL BARCELLOS, do lar, brasileiros,domiciliados em Porto Alegre,RS., com CPF/MF 036.036.520/53 e 617.243.600/78, respectivamente.
REGISTRO ANTERIOR:Livro 3-O, sob nº10.260, do Ofício Imobiliário de Viamão,RS.
Emolumentos: R$4,70

Marcus Aurelio Reis
oficial

R-1-50.961, em 27 de agosto de 1999. TÍTULO: Partilha.
TRANSMITENTE: Sucessão de Saul Silva de Barcellos.
ADQUIRENTE: TELMO DIHL BARCELLOS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com ISOLINA JARDIM DE BARCELLOS , domiciliado em Porto Alegre,RS., com CPF/MF 000.087.290/34.
FORMA DO TÍTULO:Formal de partilha expedido em 03.06.1992, conforme sentença de 11.05.1992, do Exmo. Sr. Dr. Ivan Leomar Bruxel, MM. Juíz de Direito Substituto e Termo de Retificação de 18.08.1997 homologado em 12.08.1997, pela Exma. Sra. Dra. Agathe E. Schmidt da Silva, MM. Juíza de Direito, tudo da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi, em Porto Alegre,RS. e Mandado de Registro

CONTINUA NO VERSO

Marcus Aurelio Reis
oficial

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 15:03:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
1v.	50.961

expedido em 25.08.1999, pelo Juizado de Direito da Comarca Integrada de Alvorada,RS., Cartório da Direção, assinado pela Exma. Sra. Dra. Eliane Garcia Nogueira, MM. Juíza de Direito - Diretora do Foro, extraído dos autos de Suscitação de Dúvida nº967/23,consoante sentença de 22.07.1999.
VALOR: Cr$8.000.000,00.
Protocolos nºs.67.343 e 67.344, de 10.12.1998.
Emolumentos: R$166,20

Marcus Aurélio Reis
Oficial

R-2-50.961, em 14 de dezembro de 2007. Conforme Mandado de Registro de Servidão de Passagem expedido em 09.11.2007, pela Vara Cível da Comarca de Alvorada, RS., extraído do processo nº. 003/1.03.0011564-0 - Ordinária - Outros, por sentença de 29.08.2005 do Exmo. Sr. Dr. Juliano da Costa Stumpf, MM. Juiz de Direito, com trânsito em julgado em 12.12.2006, arquivado neste Ofício, sobre **PARTE** do imóvel acima matriculado, **foi instituída uma Servidão de Passagem** em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 92.715.812/0001-31, a qual seja: uma **área de terras** com **21.452,16m²**, atingida pela faixa de passagem da Linha de Trasmissão de Energia Elétrica, situada entre as Torres 207 e 210 da L.T. existente - LT 230kV Gra2-Pal6 C1 e C2, tendo ao nordeste e sudoeste divide-se com terras de propriedade de Telmo Dihl de Barcellos, por duas linhas retas, paralelas ao eixo da futura LT, afastadas 15,00m a direita e 9,00m a esquerda do citado eixo, medindo, pelo primeiro lado, 896,68m entre os pontos A e F e pelo segundo lado 891,00m entre os pontos D e E. Ao noroeste divide-se com terras de propriedade de José Gildo Barcellos Paris, por uma reta, medindo 38,23m entre os pontos E e F, distantes, respectivamente, 74,00m e 86,00m ambos ao noroeste da T208. Ao sudeste divide-se com terras de propriedade da CORSAN, por uma cerca reta, medindo 33,18m entre os pontos A e D, distantes, respectivamente, 70,00m e 62,00m ambos ao noroeste da T210, o valor da ação é de R$ 7.559,00. Referida servidão foi instituída, igualmente, sobre os imóveis matriculados sob nºs. **37.852, 48.949, 48.950, 50.065 e 50.962,** do Livro nº. 2 - RG, deste Ofício Imobiliário.
Protocolo nº 98.789, de 29/11/2007.
Emolumentos R$ 73,10.
Selo: 0001.01.0700017.02558 - R$ 0,20;
0001.06.0700017.00313 - R$ 4,00

Marcus Aurélio Reis
Oficial

AV-3-50.961, em 01 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - CONF. ART. 828 DO NCPC:** Conforme requerimento dos exequentes datado de 29.08.2019 e certidão expedida em 28.08.2019, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Leticia de Bem, extraída do processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 5024852-77.2019.8.21.0001/RS, arquivada neste Ofício, e, com base no artigo 828 da Lei nº. 13.105, de 16.03.2015 - Novo Código de Processo Civil, certifico que tramita naquele Juizado de Direito o referido processo, que os exequentes: **Marcelo da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº. 501.860.000-82, **Eduardo da**

CONTINUA À FOLHA 2

Continua na folha 2 frente.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 15:03:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

- MATRÍCULA - 50.961

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 01 de outubro de 2019

FLS.	MATRÍCULA
2	50.961

Silva, inscrito no CPF/MF sob n°. 474.113.760-00, e **Luciane da Silva**, inscrita no CPF/MF sob n°. 487.044.310-49, movem contra o **executado:** Telmo Dihl de Barcellos, já qualificado, valor da causa R$ 725.760,00.
OBSERVAÇÃO: juntamente com os imóveis matriculados sob n°s. 37.852, 48.950, 50.065, 50.066, e 50.962, do Livro 2-RG, deste Ofício Imobiliário.
Protocolo nº. 153.232, de 03/09/2019.
Eu, Igor dos Santos Penz, Escrevente Autorizado, conferi e assino.(RML)
Escrevente Autorizado -
Emol: Averbação com valor declarado: R$ 316,10 (0001.07.0700017.27004 = R$ 36,60) Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90 (0001.01.1900005.14529 = R$ 1,40)

AV-4-50.961, em 09 de fevereiro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202102.0815.01481513-IA-560
Número do Processo	00311400097723
Nome do Processo	EXE
Data de Cadastramento	08/02/2021 às 15:05:40
Emissor da Ordem Civel	ROSANGELA CARVALHO MENEZES RS - 2ª Vara
Aprovado por Civel	ROSANGELA CARVALHO MENEZES RS - 2ª Vara
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 809.940.590-00	**ISOLINA JARDIM DE BARCELLOS**

Protocolo nº 159.773, de 08/02/2021.
Eu, Igor dos Santos Penz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Rafael ML)
Registrador Substituto -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.0700017.39913 = NIHIL)

AV-5-50.961, em 29 de março de 2021. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora expedido em 10.02.2021, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS., extraído do processo de Execução de título extrajudicial nº. 5024852-77.2019.8.21.0001/RS, onde é **executado** TELMO DIHL DE BARCELLOS, inscrito no CPF sob nº. 000.087.290-34 e **exequentes** MARCELO DA SILVA inscrito no CPF/MF sob nº. 501.890.000-82, LUCIANE DA SILVA inscrita no CPF/MF sob nº. 487.044.310-49 e EDUARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.113.760-00, assinado pela Sra. Leticia de Bem, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ramiro Oliveira Cardoso, MM. Juiz de Direito, arquivado neste Registro de Imóveis, o imóvel acima matriculado foi **PENHORADO.** O valor da dívida é de R$ 1.288.059,48. A penhora recaiu sobre os imóveis matriculados sob nºs. 37.852, 48.950, 50.065, 50.066, 50.961 e 50.962 do Livro 2-RG deste Registro de Imóveis.
Protocolo n°. 159.893, de 19/02/2021.
Eu, Igor dos Santos Penz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Márcia NFS)
Registrador Substituto -
Emol: Averbação com valor declarado: R$ 539,50 (0001.08.0700017.05571 = R$ 49,50) Proc. eletrônico de dados: R$ 5,30 (0001.01.1900005.67231 = R$ 1,40)

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 15:03:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	50.961

AV-6-50.961, em 12 de julho de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202206.1620.02200621-IA-909
Número do Processo	50031105320208210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	16/06/2022 às 20:38:29
Emissor da Ordem	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara Cível
Aprovado por	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara Cível
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 000.087.290-34	**TELMO DIHL DE BARCELLOS**

Protocolo nº 166.531, de 11/07/2022.
Eu, Michelle Cristina Lima Pereira, Registradora Substituta, conferi e assino.(Rafael SC)
Registradora Substituta -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.0700017.56623 - NIHIL)

AV-7-50.961, em 05 de setembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202208.0918.02291970-IA-040
Número do Processo	50149831620218210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	09/08/2022 às 18:31:04
Emissor da Ordem	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara Cível
Aprovado por	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª Vara Cível
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 000.087.290-34	**TELMO DIHL DE BARCELLOS**

Protocolo nº 167.444, de 05/09/2022.
Eu, Michelle Cristina Lima Pereira, Registradora Substituta, conferi e assino.(PatriciaTR)
Registradora Substituta -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.0700017.58520 - NIHIL)

AV-8-50.961, em 26 de maio de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular

Continua na folha 3 frente

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 15:03:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

50.961 - MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 26 de maio de 2023

FLS.	MATRÍCULA
3	50.961

043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir: Detalhamento da Ordem

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202305.2417.02723438-IA-650
Número do Processo	50024837820228210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	24/05/2023 às 17:10:38
Emissor da Ordem	EVERTON FORTUNA RS - 2ª Vara Civel
Aprovado por	EVERTON FORTUNA RS - 2ª Vara Civel
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 000.087.290-34	TELMO DIHL DE BARCELLOS

Protocolo nº 171.861, de 25/05/2023.

Eu, Rafael Mustafá da Luz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Renata SQ)

Registrador Substituto -

Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado(NIHIL (000).04.0700017.73019 - NIHIL)

AV-9-50.961, em 10 de junho de 2025. **TRANSIÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA**: Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº. 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física, permanecendo o mesmo número de matrícula.

Documento assinado por Renata da Silva Quadros, Escrevente Autorizada. O hash SHA256 do documento é 9DE80D14F386A32B8F150A68B91C0B1FBE268CE56AD4C72A95922ABA933BBEC2.

Emol: Averbação sem valor declarado: NIHIL (000).04.2300001.21879 - NIHIL)

registrodeimóveisdealvoradaregistrodeimóveisdealvoradaregistrodeimóveisdealvoradaregist

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNM: 097006.2.0050961-16

FLS.	MATRÍCULA
3v	50.961

AV-10-50.961, em 10 de julho de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR - provimento nº. 188/2024-CNJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:
PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE 202507.0714.04113640-IA-449
DATA DA INDISPONIBILIDADE 07/07/2025 às 14:31:30
NÚMERO DO PROCESSO 00201014520255040002
INDISPONIBILIDADE APROVADA POR Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > PORTO ALEGRE > 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE: CRISTINA BACH
CPF/CNPJ NOME/RAZÃO SOCIAL IMÓVEL
89.168.959/0001-44 TELMO BARCELLOS & CIA LTDA
000.087.290-34 TELMO DIHL DE BARCELLOS
210.334.040-04 GERALDO JARDIM DE BARCELLOS
365.573.740-87 GILBERTO JARDIM DE BARCELLOS
Protocolo nº 187.510, de 08/07/2025.
Documento assinado por Renata da Silva Quadros, Escrevente Autorizada. O hash SHA256 do documento é **640E2B6F6A36D4BB271FB177B53C804D83AF4994AC8A510168B1C92A774ED8EC.**
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: R$ 52,00 (090104.230009I-21B90 = R$ 5,20)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 15:03:20

CNM: 097006.2.0050962-13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

50.962 - MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Alvorada. 27 de agosto de 1999.

FLS.	MATRÍCULA
1	50.962

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO IDEAL DE TERRAS de cultura e matos, com a área de dezoito hectares, um mil e duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados(18ha.1.285,34m²), situada no lugar denominado " PASSO DA FIGUEIRA ",neste Município de Alvorada,RS., zona rural, dentro de uma área maior, dividindo-se o todo pela forma seguinte: pela frente, ao sul, com a estrada do Passo da Figueira ao Passo dos Negros, pelo norte, com o rio Gravataí, pelo leste, com propriedade de João Jacinto da Silva e Norberto Inácio de Barcellos, e, pelo oeste, com terras de herdeiros Marcos Carlos Gustavo.
CADASTRO DO INCRA: Código do imóvel: 851019 000205-2, Área total: 68,9ha., Nº de módulos fiscais: 9,84 e Fração mínima de parcelamento: 2,0ha.
PROPRIETÁRIOS: SAUL SILVA DE BARCELLOS, comerciante aposentado e sua mulher EMÍLIA PASQUALINA DIHL BARCELLOS que também assina EMILIA DIHL BARCELLOS, do lar,brasileiros, domiciliados em Porto Alegre,RS., com CPF/MF 036.036.520/53 e 617.243.600/78, respectivamente.
REGISTRO ANTERIOR:Livro 3-W, sob nº18.897, do Ofício Imobiliário de Viamão,RS.
Emolumentos: R$4,70.

Marcus Aurelio Reis
Oficial

R-1-50.962, em 27 de agosto de 1999. TÍTULO: Partilha.
TRANSMITENTE: Sucessão de Saul Silva de Barcellos.
ADQUIRENTE: TELMO DIHL BARCELLOS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com ISOLINA JARDIM DE BARCELLOS, domiciliado em Porto Alegre,RS., com CPF/MF 000.087.290/34.
FORMA DO TÍTULO:Formal de partilha expedido em 03.06.1992, conforme sentença de 11.05.1992, do Exmo. Sr. Dr. Ivan Leomar Bruxel, MM. Juíz de Direito Substituto e Termo de Retificação de 18.08.1997 homologado em 12.08.1997, pela Exma. Sra. Dra. Agathe E. Schmidt da Silva, MM. Juíza de Direito, tudo da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi, em Porto Alegre,RS. e Mandado de Registro expedido em 25.08.1999, pelo Juizado de Direito da Comarca Integrada de Alvorada,RS., Cartório da Direção, assinado pela Exma. Sra. Dra. Eliane Garcia Nogueira, MM. Juíza de Direito - Diretora do Foro, extraído dos autos de Suscitação de Dúvida nº967/23,consoante sentença de 22.07.1999.
VALOR: Cr$4.500.000,00.
Protocolos nºs.67.343 e 67.344, de 10.12.1998.
Emolumentos: R$109,60.

Marcus Aurelio Reis
Oficial

R-2-50.962, em 14 de dezembro de 2007. Conforme Mandado de Registro de Servidão de Passagem expedido em 09.11.2007, pela Vara Cível da Comarca de Alvorada, RS, extraído

CONTINUA NO VERSO

Marcus Aurélio Reis
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Internet. Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar. ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 15:09:40

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	50.962

do processo nº. 003/1.03.0011564-0 - Ordinária - Outros, por sentença de 29.08.2005 do Exmo. Sr. Dr. Juliano da Costa Stumpf, MM. Juiz de Direito, com trânsito em julgado em 12.12.2006, arquivado neste Ofício, sobre **PARTE** do imóvel acima matriculado, **foi instituída uma Servidão de Passagem** em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 92.715.812/0001-31, a qual seja: uma **área de terras** com **21.452,16m²,** atingida pela faixa de passagem da Linha de Trasmissão de Energia Elétrica, situada entre as Torres 207 e 210 da L.T. existente - LT 230kV Gra2-Pal6 C1 e C2, tendo ao nordeste e sudoeste divide-se com terras de propriedade de Telmo Dihl de Barcellos, por duas linhas retas, paralelas ao eixo da futura LT, afastadas 15,00m a direita e 9,00m a esquerda do citado eixo, medindo, pelo primeiro lado, 896,68m entre os pontos A e F e pelo segundo lado 891,00m entre os pontos D e E. Ao noroeste divide-se com terras de propriedade de José Gildo Barcellos Paris, por uma reta, medindo 38,23m entre os pontos E e F, distantes, respectivamente, 74,00m e 86,00m, ambos ao noroeste da T208. Ao sudeste divide-se com terras de propriedade da CORSAN, por uma cerca reta, medindo 33,18m entre os pontos A e D, distantes, respectivamente, 70,00m e 62,00m ambos ao noroeste da T210, o valor da ação é de R$ 7.559,00. Referida servidão foi instituída, igualmente, sobre os imóveis matriculados sob nºs. **37.852, 48.949, 48.950, 50.065 e 50.961,** do Livro nº. 2 - RG, deste Ofício Imobiliário.
Protocolo n° 98.789, de 29/11/2007.
Emolumentos: R$ 73,10.
Selo nº. 0001.06.0700017.00312, R$ 4,00.
0001.01.0700017.02557, R$ 0,20.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AV-3-50.962, em 01 de outubro de 2019. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - CONF. ART. 828 DO NCPC: Conforme requerimento dos exequentes datado de 29.08.2019 e certidão expedida em 28.08.2019, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Leticia de Bem, extraída do processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 5024852-77.2019.8.21.0001/RS, arquivada neste Ofício, e, com base no artigo 828 da Lei nº. 13.105, de 16.03.2015 - Novo Código de Processo Civil, certifico que tramita naquele Juizado de Direito o referido processo, que os **exequentes: Marcelo da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº. 501.880.000-82, **Eduardo da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.113.760-00, e **Luciane da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº. 487.044.310-49, movem contra o **executado:** Telmo Dihl de Barcellos, já qualificado, valor da causa R$ 725.760,00.
OBSERVAÇÃO: juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 37.852, 48.950, 50.065, 50.066 e 50.961, do Livro 2-RG, deste Ofício Imobiliário.
Protocolo nº. 153.232, de 03/09/2019.
Eu, Igor dos Santos Penz, Escrevente Autorizado, conferi e assino.(RML)
Escrevente Autorizado -
Emol: Averbação com valor declarado: R$ 316,10 (0001.07.0700017.27005 = R$ 36,60) Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90 (0001.01.1900005.14539 = R$ 1,40)

AV-4-50.962, em 30 de março de 2021. PENHORA: Conforme Termo de Penhora expedido em 10.02.2021, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre,

CONTINUA À FOLHA 2

SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 15:09:40

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

50.962 - MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 30 de março de 2021

FLS.	MATRÍCULA
2	50.962

RS., extraído do processo de Execução de título extrajudicial nº. 5024852-77.2019.8.21.0001/RS, onde é **executado** TELMO DIHL DE BARCELLOS, inscrito no CPF sob nº. 000.087.290-34 e **exequentes** MARCELO DA SILVA inscrito no CPF/MF sob nº. 501.890.000-82, LUCIANE DA SILVA inscrita no CPF/MF sob nº. 487.044.310-49 e EDUARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.113.760-00, assinado pela Sra. Leticia de Bem, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ramiro Oliveira Cardoso, MM. Juiz de Direito, arquivado neste Registro de Imóveis, o imóvel acima matriculado foi **PENHORADO.** O valor da dívida é de R$ 1.288.059,48. A penhora recaiu sobre os imóveis matriculados sob nºs. 37.852, 48.950, 50.065, 50.066, 50.961 e 50.962 do Livro 2-RG deste Registro de Imóveis.
Protocolo nº. 159.893, de 19/02/2021.
Eu, Igor dos Santos Penz, Registrador Substituto, conferi e assino.(Márcia NFS)
Registrador Substituto -
Emol: Averbação com valor declarado: R$ 539,50 (0001.08.0700017.05572 – R$ 49,50) Processamento eletrônico de dados: R$ 5,30 (0001.01.1900005.67233 – R$ 1,40)

AV-5-50.962, em 05 de setembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202102.0815.01481513-IA-560
Número do Processo	00311400097723
Nome do Processo	EXE
Data de Cadastramento	08/02/2021 às 15:05:40
Emissor da Ordem Civel	ROSANGELA CARVALHO MENEZES RS - 2ª Vara
Aprovado por Civel	ROSANGELA CARVALHO MENEZES RS - 2ª Vara
Relatório de indisponibilidade	
Documento	Nome
CPF: 809.940.590-00	**ISOLINA JARDIM DE BARCELLOS**

Protocolo nº 167.442, de 05/09/2022.
Eu, Michelle Cristina Lima Pereira, Registradora Substituta, conferi e assino.(PatríciaTR)
Registradora Substituta -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.0700017.58516 = NIHIL)

AV-6-50.962, em 05 de setembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	202206.1620.02200821-IA-909
Número do Processo	50031105320208210003
Nome do Processo	EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento	16/06/2022 às 20:38:29

Continua na folha 2 verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Portal dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 15:09:40

CNM: 097006.2.0050962-13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	50.962

Emissor da Ordem — JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª
Vara Civel
Aprovado por — JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª
Vara Civel
Relatório de indisponibilidade
Documento — Nome
CPF: 000.087.290-34 — **TELMO DIHL DE BARCELLOS**
Protocolo nº 167.443, de 05/09/2022.
Eu, Michelle Cristina Lima Pereira, Registradora Substituta, conferi e assino.(PatriciaTR)
Registradora Substituta -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.0700017.58517 = NIHIL)

AV-7-50.962, em 05 de setembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº. 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir:

Status — indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo — 202208.0918.02291970-IA-040
Número do Processo — 50149831620218210003
Nome do Processo — EXECUÇÃO FISCAL
Data de Cadastramento — 09/08/2022 às 18:31:04
Emissor da Ordem — JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª
Vara Civel
Aprovado por — JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA RS - 2ª
Vara Civel
Relatório de indisponibilidade
Documento — Nome
CPF: 000.087.290-34 — **TELMO DIHL DE BARCELLOS**
Protocolo nº 167.444, de 05/09/2022.
Eu, Michelle Cristina Lima Pereira, Registradora Substituta, conferi e assino.(PatriciaTR)
Registradora Substituta -
Emol: (PEPO) Averbação sem valor declarado: NIHIL (0001.04.0700017.58518 = NIHIL)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DIEGO ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: ***.179.700-** DATA: 05/11/2025 15:09:40